



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Relatório de Gestão Fiscal	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia

CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras, 125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia

CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1º andar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 36/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026/2029, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução;

II - Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 47.368,87 (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02 Executivo

02.07 Departamento de Obras e Serviços

02.07.15 Urbanismo

15451 Infraestrutura Urbana

15451.0006.10930000 Reforma da Fonte da Praça

Arlindo Eiras

Fonte de Recursos 05 Transferências e Conv. Federais

- Vinculados

Código de Aplicação 802.001 Emenda Dep Capitão

Augusto

Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor R\$ 26.991,59

Fonte de Recursos 05 Transferências e Conv. Federais

- Vinculados

Código Aplicação 100.002 Recursos do FEP

Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor R\$ 20.377,28

Total R\$ 47.368,87

Artigo 2.º - As despesas necessárias com a execução

da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 47.368,87 (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), no âmbito do Convênio 09032024-066170 (Ministério do Turismo), serão custeados por R\$ 26.991,59 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), referente a saldo remanescente da Transferência Especial de Emenda Parlamentar do Governo Federal Deputado Capitão Augusto e R\$ 20.377,28 (Vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) com recursos do Governo Federal através do Fundo Especial do Petróleo - FEP, tendo como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo ser suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para obra de Reforma da Fonte da Praça Arlindo Eiras.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 34/2026 de 09 de setembro de 2026.

Paço Municipal Prefeito “Jurandyr Fiori”, aos 24 de setembro de 2026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 138/26 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.026

“Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 159/2026”

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

“ **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 159/2026**, cujo objeto refere-se à Contratação de show musical com a cantora BRUNA OLLY, a ser realizado no dia 27/11/2026, em comemoração ao aniversário do município, na Praça Arlindo Eiras ou em local indicado pela administração, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta), com vigência de 23/09/2026 à 23/12/2026, a saber:

· **GESTOR: FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF n.º 440.200.918-97, Diretor Municipal de Planejamento;

· **FISCAL: RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF n.º 138.138.618-05,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 3 de 28

Lançador.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 24 de
Setembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data
supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 139/26 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.026

**“DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO, POR
NECESSIDADE DO SERVIÇO
PÚBLICO, DA LICENÇA SEM
VENCIMENTOS CONCEDIDA À
SERVIDORA JULIANA DE
CARVALHO PINTO E A
CONVOCA PARA REASSUMIR O
EXERCÍCIO DE SEU CARGO”.**

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de
Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE
CARVALHO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de
Fonoaudióloga do quadro de pessoal desta Prefeitura,
requereu em 16 de agosto de 2024 (protocolo nº 113/2024)
licença sem vencimentos para tratar de assuntos de
interesse particular, pelo período de 03 (três) anos a contar
de 17 de agosto de 2024, com fundamento no art. 125 da
Lei Municipal nº 107/2004, requerimento que foi deferido
por esta Chefia do Executivo;

CONSIDERANDO que o art. 125 da Lei Municipal nº
107/2004, com a redação dada pela Lei Municipal nº
15/2017, somente admite a licença de acordo com as
conveniências do Município e desde que o afastamento não
comprometa ou interfira na prestação dos serviços públicos
à comunidade;

CONSIDERANDO que essa condição legal não se
esgota no momento do deferimento, mas acompanha a
licença durante toda a sua fruição, de modo que, deixando
de existir o pressuposto que a autorizou, desaparece o
próprio fundamento jurídico de sua manutenção;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de
assuntos de interesse particular constitui ato discricionário
e precário, cuja concessão não gera direito adquirido ao
seu gozo pelo prazo integral, sendo lícito à Administração
revogá-la por motivo de conveniência e oportunidade, na
forma da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a servidora é atualmente a
única profissional de fonoaudiologia do quadro de pessoal
do Município, e que há munícipes necessitando do
atendimento, com demanda reprimida que a Administração

não tem como suprir enquanto perdurar o afastamento;

CONSIDERANDO que tal quadro configura
exatamente a hipótese de comprometimento da prestação
do serviço público à comunidade que o art. 125 da Lei
Municipal nº 107/2004 veda;

CONSIDERANDO que a servidora já usufruiu mais de
02 (dois) anos e 01 (um) mês de licença, desde 17 de
agosto de 2024;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do
serviço público, da eficiência e da supremacia do interesse
público (art. 37, caput, da Constituição Federal e art. 111
da Constituição do Estado de São Paulo), bem como o
dever do Município de assegurar o acesso da população às
ações e serviços de saúde (art. 196 da Constituição
Federal);

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração
assegura à servidora a ciência pessoal deste ato, prazo
para a reorganização de sua vida particular, em respeito ao
contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição
Federal),

R E S O L V E :

Art. 1º Fica interrompida, por necessidade do serviço
público e no interesse da Administração, a licença sem
vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular
concedida à servidora **JULIANA DE CARVALHO PINTO**,
ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula nº
386-2, deferida em 16 de agosto de 2024 (protocolo nº
113/2024), com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº
107/2004.

Art. 2º A servidora fica convocada a reassumir o
exercício das atribuições de seu cargo no prazo de 15
(quinze) dias, contados da data de sua ciência pessoal
desta Portaria, devendo apresentar-se à Seção de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Parágrafo único. No ato da apresentação, a servidora
fornecerá os elementos necessários à atualização de seu
assentamento individual, nos termos do art. 67, § 2º, e do
art. 171, V, da Lei Municipal nº 107/2004, e será
encaminhada à unidade em que exercerá suas atribuições.

Art. 3º O não comparecimento da servidora no prazo
fixado no art. 2º implicará o registro das ausências como
faltas injustificadas, com a perda da remuneração
correspondente, na forma do art. 147, I, da Lei Municipal nº
107/2004, e, ultrapassados 30 (trinta) dias consecutivos de
ausência, a apuração de abandono de cargo (arts. 181, II, e
182), mediante processo administrativo disciplinar,
assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º A Seção de Recursos Humanos promoverá a
notificação pessoal da servidora, mediante entrega de
cópia desta Portaria contra recibo, ou, não sendo
encontrada, por via postal com aviso de recebimento,
observando-se, se ignorado o seu paradeiro, a forma
prevista no parágrafo único do art. 198 da Lei Municipal nº
107/2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 4 de 28

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 24 de Setembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 053/2026

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.

PROCESSO LOCAL Nº 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

PROCESSO 039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0175/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: ESPÉRIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ 32.148.187/0001-61

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 12/09/2026 a 11/09/2027

TERMO DE ADITAMENTO N.º 054/2026

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.

PROCESSO LOCAL Nº 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

PROCESSO 039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0176/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

CNPJ 37.974.794/0001-2

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 12/09/2026 a 11/09/2027

TERMO DE ADITAMENTO N.º 055/2026

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.

PROCESSO LOCAL Nº 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

PROCESSO 039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0178/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ 48.526.435/0001-09

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 12/09/2026 a 11/09/2027

TERMO DE ADITAMENTO N.º 057/2026

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.

PROCESSO LOCAL Nº 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

PROCESSO 039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0180/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: FRIGOVALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA.

CNPJ 62.212.914/0001-73

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 12/09/2026 a 11/09/2027

Extrato

CONTRATO Nº: 159/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ Nº: 08.648.622/0001-32

PROCESSO Nº: 052/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 009/2026.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A CANTORA BRUNA OLLY, A SER REALIZADO NO DIA 27/11/2026, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NA PRAÇA ARLINDO EIRAS OU EM LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS”.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

PERÍODO: 23/09/2026 À 23/12/2026.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES

GESTOR DO CONTRATO: FÁBIO DA SILVA SANTOS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2026

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 28 de Setembro de 2026, às 18h05, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da elaboração da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.027**, conforme determina o artigo 48, § único da Lei Complementar nº 101/2000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 5 de 28

Lutécia, 24 de Setembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2026

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 28 de Setembro de 2026, às 18h40, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026 DA SAÚDE, em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado no Diário Oficial do Município.

Lutécia, 24 de Setembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2026

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 28 de Setembro de 2026, às 19h, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026 DAS METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado no Diário Oficial do Município.

Lutécia, 24 de Setembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 6 de 28

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	43.879.000,00	43.879.000,00	27.982.691,61	28.715.583,68	15.163.416,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.412.000,00	1.412.000,00	947.999,24	709.962,32	702.037,68
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	435.000,00	435.000,00	289.999,92	566.617,31	-131.617,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	33.000,00	33.000,00	21.424,37	4.716,40	28.283,60
Transferências correntes	41.947.000,00	41.947.000,00	26.682.849,98	27.404.983,30	14.542.016,70
Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	40.418,10	29.304,35	22.695,65
RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	8.000,00	661.300,40	-649.300,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.000,00	12.000,00	8.000,00	661.300,40	-649.300,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.891.000,00	6.891.000,00	4.376.382,24	4.570.887,64	2.320.112,36
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.000.000,00	37.000.000,00	23.614.309,37	24.805.996,44	12.194.003,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	37.000.000,00	37.000.000,00	23.614.309,37	24.805.996,44	12.194.003,56
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	37.000.000,00	37.000.000,00	23.614.309,37	24.805.996,44	12.194.003,56

LAUDEMIR LEATI

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA

CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	33.723.000,00	2.263.173,49	35.986.173,49	23.651.279,96	21.783.545,91	20.987.991,17	12.334.893,53	1.867.734,05	795.554,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.350.000,00	465.681,21	15.815.681,21	10.466.479,29	10.466.479,29	10.275.827,47	5.349.201,92	0,00	190.651,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.373.000,00	1.797.492,28	20.170.492,28	13.184.800,67	11.317.066,62	10.712.163,70	6.985.691,61	1.867.734,05	604.902,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.862.000,00	2.553.641,75	5.415.641,75	1.324.709,41	1.102.621,47	1.088.294,51	4.090.932,34	222.087,94	14.326,96
INVESTIMENTOS	2.322.000,00	2.553.641,75	4.875.641,75	1.206.504,13	984.416,19	970.089,23	3.669.137,62	222.087,94	14.326,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	540.000,00	0,00	540.000,00	118.205,28	118.205,28	118.205,28	421.794,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	415.000,00	-415.000,00	0,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	37.000.000,00	4.401.815,24	41.401.815,24	24.975.989,37	22.886.167,38	22.076.285,68	16.425.825,87	2.089.821,99	809.881,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	37.000.000,00	4.401.815,24	41.401.815,24	24.975.989,37	22.886.167,38	22.076.285,68	16.425.825,87	2.089.821,99	809.881,70
SUPERÁVIT (XI)					1.919.829,06				
TOTAL (XII) = (X + XI)	37.000.000,00	4.401.815,24	41.401.815,24	24.975.989,37	24.805.996,44	22.076.285,68	16.425.825,87	2.089.821,99	809.881,70

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.318.000,00	689.993,94	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.000,00	199.363,41	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	200.000,00	107.088,44	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	502.000,00	204.002,35	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	565.000,00	179.539,74	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.355.000,00	23.579.196,52	
2.1- Cota-Parte FPM	20.580.000,00	13.408.874,56	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.680.000,00	12.604.850,98	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.900.000,00	804.023,58	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.890.000,00	8.893.748,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	70.814,13	
2.4- Cota-Parte ITR	1.100.000,00	564.494,61	
2.5- Cota-Parte IPVA	690.000,00	641.264,83	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.673.000,00	24.269.190,46	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.891.000,00	4.570.643,80	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.527.250,00	1.512.263,03	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.066.000,00	1.851.548,41	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.951.000,00	1.697.850,63	
6.1.1- Principal	2.930.000,00	1.683.772,94	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	14.077,69	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00	9.082,85	
6.2.1- Principal	0,00	5.987,46	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	3.095,39	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	112.000,00	144.614,93	
6.4.1- Principal	110.000,00	141.489,26	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	3.125,67	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.961.000,00	-2.886.870,86	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 9 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				202.998,58		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				202.998,58		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				2.054.546,99		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.966.656,76	1.912.206,08	1.912.206,08	1.895.330,06	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.755.656,76	1.725.037,07	1.725.037,07	1.712.279,81	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	713.000,00	392.561,13	392.561,13	381.353,16	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.042.656,76	1.332.475,94	1.332.475,94	1.330.926,65	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	211.000,00	187.169,01	187.169,01	183.050,25	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	211.000,00	187.169,01	187.169,01	183.050,25	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.743.549,32	1.743.549,32	1.726.673,30	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.624.656,41	1.624.656,41	1.607.780,39	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	118.892,91	118.892,91	118.892,91	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.437.487,40	1.437.487,40	1.424.730,14	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.194.853,44	1.437.487,40	1.437.487,40	84,21		
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	74.061,94	0,00	0,00	0,00		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 10 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	185.154,84	107.999,09	107.999,09	0,00	5,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	253.859,89	202.998,58	168.656,76	0,00	34.341,82	34.341,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.630.386,60	4.406.811,92	4.328.330,62	4.182.859,97	0,00
20.1- Educação Infantil	1.176.586,60	517.685,19	503.065,75	496.576,05	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.338.800,00	3.138.037,13	3.104.459,42	3.002.292,43	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.115.000,00	751.089,60	720.805,45	683.991,49	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.251.043,36	6.132.704,15	6.058.593,07	5.902.502,45	0,00
21.1- Educação Infantil	1.889.586,60	910.246,32	895.626,88	877.929,21	0,00
21.1.1- Creche	478.586,60	187.391,26	184.446,96	181.276,67	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.411.000,00	722.855,06	711.179,92	696.652,54	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.361.456,76	5.222.457,83	5.162.966,19	5.024.573,24	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.328.330,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.570.643,80
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	34.341,82
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.864.632,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 11 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.067.297,62	8.864.632,60	36,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	63.181,60	0,00	63.181,60	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.856,09	0,00	32.856,09	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	29.584,26	0,00	29.584,26	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	741,25	0,00	741,25	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			778.000,00	542.769,30	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			405.000,00	235.721,26	
31.1.1- Salário-Educação			242.000,00	148.074,06	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			102.000,00	76.039,55	
31.1.4- PNATE			19.000,00	11.607,65	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			42.000,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			373.000,00	250.670,14	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	56.377,90	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.377.468,13	506.867,48	470.882,52	453.982,07	0,00
32.1- Educação Infantil	491.468,13	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	693.000,00	366.103,24	342.474,55	335.749,56	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	193.000,00	140.764,24	128.407,97	118.232,51	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.974.511,49	6.825.885,48	6.711.419,22	6.532.172,10	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 12 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	9.756.656,76	6.745.487,97	6.631.021,71	6.451.774,59	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.940.656,76	4.094.853,72	4.094.853,72	4.017.338,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.816.000,00	2.650.634,25	2.536.167,99	2.434.435,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.217.854,73	80.397,51	80.397,51	80.397,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.217.854,73	80.397,51	80.397,51	80.397,51	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			233.324,09		145.022,91
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.851.548,41		148.074,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.925.655,57		205.531,06
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			159.216,93		87.565,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			159.216,93		87.565,91

LAUDEMIR LEATI

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA

CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO

CONTROLE INTERNO

CELIA APARECIDA REGINATO

138.138.478-10
DIRETORA DEP. EDUCAÇÃO E CULTURA

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- 11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 13 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.000.000,00	41.401.815,24	5.955.471,88	24.975.989,37	100,00	16.425.825,87	6.632.321,45	22.886.167,38	100,00	2.089.821,99	0,00
Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	346.392,78	1.016.257,90	4,07	783.742,10	202.318,28	775.501,67	3,39	240.756,23	0,00
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	346.392,78	1.016.257,90	4,07	783.742,10	202.318,28	775.501,67	3,39	240.756,23	0,00
Administração	3.992.000,00	4.409.500,00	476.572,04	2.890.463,03	11,57	1.519.036,97	766.933,08	2.230.916,17	9,75	659.546,86	0,00
Administração Geral	3.242.000,00	3.659.500,00	399.867,04	2.599.988,03	10,41	1.059.511,97	544.728,08	1.945.241,17	8,50	654.746,86	0,00
Lazer	750.000,00	750.000,00	76.705,00	290.475,00	1,16	459.525,00	222.205,00	285.675,00	1,25	4.800,00	0,00
Assistência Social	2.115.000,00	3.459.669,06	409.285,70	1.612.180,92	6,45	1.847.488,14	432.619,60	1.524.949,02	6,66	87.231,90	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	212.000,00	287.000,00	51.582,26	176.435,80	0,71	110.564,20	48.018,66	167.873,54	0,73	8.562,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	204.000,00	204.000,00	37.344,66	146.763,56	0,59	57.236,44	37.164,02	146.418,66	0,64	344,90	0,00
Assistência Comunitária	1.699.000,00	2.251.780,00	320.358,78	1.288.981,56	5,16	962.798,44	347.436,92	1.210.656,82	5,29	78.324,74	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	716.889,06	0,00	0,00	0,00	716.889,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	9.789.000,00	10.248.877,25	1.499.760,07	6.192.175,78	24,79	4.056.701,47	1.441.346,60	5.528.034,29	24,15	664.141,49	0,00
Atenção Básica	9.628.000,00	10.086.877,25	1.485.690,71	6.105.059,92	24,44	3.981.817,33	1.427.277,24	5.440.918,43	23,77	664.141,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.000,00	45.000,00	1.405,00	17.351,44	0,07	27.648,56	1.405,00	17.351,44	0,08	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	116.000,00	117.000,00	12.664,36	69.764,42	0,28	47.235,58	12.664,36	69.764,42	0,30	0,00	0,00
Trabalho	1.418.000,00	1.418.000,00	207.896,16	851.453,03	3,41	566.546,97	215.934,66	832.330,63	3,64	19.122,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.418.000,00	1.418.000,00	207.896,16	851.453,03	3,41	566.546,97	215.934,66	832.330,63	3,64	19.122,40	0,00
Educação	9.817.000,00	10.974.511,49	1.693.734,33	6.825.885,48	27,33	4.148.626,01	1.693.920,28	6.711.419,22	29,33	114.466,26	0,00
Alimentação e Nutrição	957.000,00	962.000,00	198.509,74	705.539,99	2,82	256.460,01	195.476,20	667.269,79	2,92	38.270,20	0,00
Ensino Fundamental	6.532.000,00	7.285.456,76	1.235.810,09	5.023.785,32	20,11	2.261.671,44	1.232.183,22	4.966.578,92	21,70	57.206,40	0,00
Ensino Superior	345.000,00	346.000,00	43.267,43	186.313,85	0,75	159.686,15	41.153,61	181.943,63	0,79	4.370,22	0,00
Educação Infantil	1.983.000,00	2.381.054,73	216.147,07	910.246,32	3,64	1.470.808,41	225.107,25	895.626,88	3,91	14.619,44	0,00
Cultura	303.000,00	391.000,00	114.237,45	247.063,85	0,99	143.936,15	83.662,69	188.616,81	0,82	58.447,04	0,00
Difusão Cultural	303.000,00	391.000,00	114.237,45	247.063,85	0,99	143.936,15	83.662,69	188.616,81	0,82	58.447,04	0,00
Urbanismo	2.218.000,00	3.030.757,44	381.758,99	2.013.160,01	8,06	1.017.597,43	1.015.491,42	1.914.051,79	8,36	99.108,22	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	117.857,44	0,00	0,00	0,00	117.857,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	2.218.000,00	2.912.900,00	381.758,99	2.013.160,01	8,06	899.739,99	1.015.491,42	1.914.051,79	8,36	99.108,22	0,00
Gestão Ambiental	258.000,00	315.000,00	40.340,87	205.076,47	0,82	109.923,53	39.257,12	172.737,03	0,75	32.339,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	258.000,00	315.000,00	40.340,87	205.076,47	0,82	109.923,53	39.257,12	172.737,03	0,75	32.339,44	0,00
Agricultura	567.000,00	870.000,00	110.752,71	381.632,67	1,53	488.367,33	65.765,81	335.908,87	1,47	45.723,80	0,00
Abastecimento	567.000,00	870.000,00	110.752,71	381.632,67	1,53	488.367,33	65.765,81	335.908,87	1,47	45.723,80	0,00
Transporte	2.522.000,00	2.574.000,00	440.563,78	1.700.268,76	6,81	873.731,24	423.328,18	1.654.970,61	7,23	45.298,15	0,00
Transporte Rodoviário	2.522.000,00	2.574.000,00	440.563,78	1.700.268,76	6,81	873.731,24	423.328,18	1.654.970,61	7,23	45.298,15	0,00
Desporto e Lazer	588.000,00	712.500,00	108.410,91	531.029,82	2,13	181.470,18	125.977,64	507.389,62	2,22	23.640,20	0,00
Desporto Comunitário	588.000,00	712.500,00	108.410,91	531.029,82	2,13	181.470,18	125.977,64	507.389,62	2,22	23.640,20	0,00
Encargos Especiais	1.198.000,00	1.198.000,00	125.766,09	509.341,65	2,04	688.658,35	125.766,09	509.341,65	2,23	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	540.000,00	540.000,00	29.551,32	118.205,28	0,47	421.794,72	29.551,32	118.205,28	0,52	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	658.000,00	658.000,00	96.214,77	391.136,37	1,57	266.863,63	96.214,77	391.136,37	1,71	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)							R\$ 1				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Reserva de Contingência	415.000,00	0,00									
Reserva de Contingência	415.000,00	0,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.000.000,00	41.401.815,24	5.955.471,88	24.975.989,37	100,00	16.425.825,87	6.632.321,45	22.886.167,38	100,00	2.089.821,99	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.938.362,87	3.603.275,43	3.289.350,04	4.986.511,80	3.685.492,07	3.311.851,04	3.667.907,35	3.121.645,29	3.935.113,90	3.903.269,00	3.688.690,13	3.401.371,06	44.532.839,98
Receita Tributária	144.450,10	80.795,05	96.811,70	114.156,01	113.301,39	66.679,32	66.090,99	81.254,05	146.485,01	87.203,87	67.673,91	81.273,78	1.146.175,18
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	54.351,79	64.979,03	55.025,24	73.109,18	59.206,87	51.635,20	69.215,25	56.856,10	60.651,78	63.867,24	116.530,50	88.654,37	814.082,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	980,88	3.383,42	409,03	170,44	1.305,92	150,44	1.451,32	1.050,44	457,40	0,00	0,00	300,88	9.660,17
Transferências Correntes	3.735.387,82	3.450.816,28	3.133.849,07	4.795.818,54	3.508.024,67	3.188.957,75	3.527.894,79	2.979.254,44	3.724.226,84	3.747.548,78	3.501.230,72	3.227.601,47	42.520.611,17
Outras Transferências Correntes	3.192,28	3.301,65	3.255,00	3.257,63	3.653,22	4.428,33	3.255,00	3.230,26	3.292,87	4.649,11	3.255,00	3.540,56	42.310,91
DEDUÇÕES (II)	543.043,68	586.215,58	557.730,83	692.206,01	615.520,41	568.718,83	583.202,97	513.790,35	606.651,87	650.948,83	471.760,57	560.049,97	6.949.839,90
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	543.043,68	586.215,58	557.730,83	692.206,01	615.520,41	568.718,83	583.202,97	513.790,35	606.651,87	650.948,83	471.760,57	560.049,97	6.949.839,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.395.319,19	3.017.059,85	2.731.619,21	4.294.305,79	3.069.971,66	2.743.132,21	3.084.704,38	2.607.854,94	3.328.462,03	3.252.320,17	3.216.929,56	2.841.321,09	37.583.000,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	996,06	696,86	594,96	697,18	0,00	1.013,45	268,95	244,13	251.481,25	2.425,82	2.648,50	2.395,55	263.462,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.394.323,13	3.016.362,99	2.731.024,25	4.293.608,61	3.069.971,66	2.742.118,76	3.084.435,43	2.607.610,81	3.076.980,78	3.249.894,35	3.214.281,06	2.838.925,54	37.319.537,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	21.252,00	21.252,00	21.252,00	42.504,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	287.812,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.373.071,13	2.995.110,99	2.709.772,25	4.251.104,61	3.047.277,66	2.719.424,76	3.061.741,43	2.584.916,81	3.054.286,78	3.227.200,35	3.191.587,06	2.816.231,54	37.031.725,37

LAUDEMIR LEATI

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 16 de 28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAUDEMIR LEATI

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 18 de 28

Prefeitura Municipal de Lutecia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	441.061,25	437.643,75	2.927,50	490,00	52.465,27	1.004.760,95	739.236,88	736.196,88	20.833,87	300.195,47	300.685,47	
	PODER EXECUTIVO	0,00	441.061,25	437.643,75	2.927,50	490,00	52.465,27	1.004.760,95	739.236,88	736.196,88	20.833,87	300.195,47	300.685,47	
0201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	148.515,87	148.025,87	0,00	490,00	0,00	244.315,98	217.759,15	214.719,15	2.034,72	27.562,11	28.052,11	
0202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.257,25	32.257,25	0,00	0,00	0,00	17.904,66	16.293,15	16.293,15	181,51	1.430,00	1.430,00	
0203	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.307,96	1.307,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	111.452,05	110.904,55	547,50	0,00	40.115,64	244.776,80	241.080,26	241.080,26	445,01	43.367,17	43.367,17	
0205	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	59.900,07	57.520,07	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206	FUNDO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	12.366,49	12.366,49	0,00	0,00	0,00	122.534,78	122.534,78	122.534,78	0,00	0,00	0,00	
0207	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	32.680,94	32.680,94	0,00	0,00	12.349,63	95.459,17	89.783,17	89.783,17	18.025,63	0,00	0,00	
0208	DEP. DESENV. AGRICOLA E MEIO AMBIENTE	0,00	4.351,78	4.351,78	0,00	0,00	0,00	7.923,78	7.776,78	7.776,78	147,00	0,00	0,00	
0209	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	22.924,72	22.924,72	0,00	0,00	0,00	271.845,78	44.009,59	44.009,59	0,00	227.836,19	227.836,19	
0210	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	15.304,12	15.304,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	441.061,25	437.643,75	2.927,50	490,00	52.465,27	1.004.760,95	739.236,88	736.196,88	20.833,87	300.195,47	300.685,47	

LAUDEMIR LEATI

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA

CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 19 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	43.444.000,00	43.444.000,00	28.148.966,37
Receita Tributária	1.412.000,00	1.412.000,00	709.962,32
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	435.000,00	435.000,00	566.617,31
(-) Aplicações Financeiras	435.000,00	435.000,00	566.617,31
Transferências Correntes	41.947.000,00	41.947.000,00	27.404.983,30
Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	34.020,75
Diversas Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	34.020,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.000,00	12.000,00	661.300,40
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.000,00	12.000,00	661.300,40
Convênios	0,00	0,00	55.400,40
Outras Transferências de Capital	12.000,00	12.000,00	605.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	12.000,00	12.000,00	661.300,40
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.891.000,00	6.891.000,00	4.570.887,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	36.565.000,00	36.565.000,00	24.239.379,13

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	33.723.000,00	35.986.173,49	21.783.545,91
Pessoal e Encargos Sociais	15.350.000,00	15.815.681,21	10.466.479,29
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.373.000,00	20.170.492,28	11.317.066,62
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	33.723.000,00	35.986.173,49	21.783.545,91
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.862.000,00	5.415.641,75	1.102.621,47
Investimentos	2.322.000,00	4.875.641,75	984.416,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	540.000,00	540.000,00	118.205,28
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.322.000,00	4.875.641,75	984.416,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	415.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	36.460.000,00	40.861.815,24	22.767.962,10
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	105.000,00	-4.296.815,24	1.471.417,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.427.353,75		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	886.539,60	771.976,52	742.425,20	
DEDUÇÕES (II)	7.148.317,38	9.279.700,85	8.804.865,74	
Ativo Disponível	7.807.205,50	9.571.046,54	9.110.355,48	
Haveres Financeiros	44.987,08	46.443,44	46.780,58	
(-) Restos a Pagar Processados	441.061,25	9.075,31	3.530,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	262.813,95	328.713,82	348.740,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.261.777,78	-8.507.724,33	-8.062.440,54	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	886.539,60	797.885,64	768.334,32	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.148.317,38	-9.305.609,97	-8.830.774,86	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL		474.835,11	-1.682.457,48	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 21 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					1.318.000,00	1.318.000,00	689.993,94		52,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					51.000,00	51.000,00	199.363,41		390,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					200.000,00	200.000,00	107.088,44		53,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					502.000,00	502.000,00	204.002,35		40,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					565.000,00	565.000,00	179.539,74		31,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					34.455.000,00	34.455.000,00	22.775.172,94		66,10
Cota-Parte FPM					18.680.000,00	18.680.000,00	12.604.850,98		67,48
Cota-Parte ITR					1.100.000,00	1.100.000,00	564.494,61		51,32
Cota-Parte IPVA					690.000,00	690.000,00	641.264,83		92,94
Cota-Parte ICMS					13.890.000,00	13.890.000,00	8.893.748,39		64,03
Cota-Parte IPI-Exportação					95.000,00	95.000,00	70.814,13		74,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)					35.773.000,00	35.773.000,00	23.465.166,88		65,59
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.556.000,00	8.594.000,00	5.478.606,26	63,75	4.826.269,87	56,16	4.677.547,45	54,43	0,00
Despesas Correntes	8.306.000,00	8.344.000,00	5.460.384,68	65,44	4.808.048,29	57,62	4.659.325,87	55,84	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	18.221,58	7,29	18.221,58	7,29	18.221,58	7,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	13.000,00	10.542,99	81,10	10.542,99	81,10	10.542,99	81,10	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	13.000,00	10.542,99	81,10	10.542,99	81,10	10.542,99	81,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.565.000,00	8.607.000,00	5.489.149,25	63,78	4.836.812,86	56,20	4.688.090,44	54,47	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 22 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.489.149,25	4.836.812,86	4.688.090,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.489.149,25	4.836.812,86	4.688.090,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.519.775,03	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.969.374,22	1.317.037,83	1.168.315,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,39	20,61	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.028.000,00	1.028.000,00	851.173,53	82,80
Proveniente da União	949.000,00	949.000,00	810.071,60	85,36
Proveniente dos Estados	79.000,00	79.000,00	41.101,93	52,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.028.000,00	1.028.000,00	851.173,53	82,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 24 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	941.000,00	1.361.877,25	547.228,06	40,18	535.422,96	39,32	476.073,75	34,96	0,00
Despesas Correntes	941.000,00	1.318.686,73	529.873,10	40,18	528.428,00	40,07	476.073,75	36,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	43.190,52	17.354,96	40,18	6.994,96	16,20	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	45.000,00	45.000,00	17.351,44	38,56	17.351,44	38,56	17.351,44	38,56	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	17.351,44	38,56	17.351,44	38,56	17.351,44	38,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	107.000,00	104.000,00	59.221,43	56,94	59.221,43	56,94	58.536,04	56,28	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	104.000,00	59.221,43	56,94	59.221,43	56,94	58.536,04	56,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.093.000,00	1.510.877,25	623.800,93	41,29	611.995,83	40,51	551.961,23	36,53	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.497.000,00	9.955.877,25	6.025.834,32	60,53	5.361.692,83	53,85	5.153.621,20	51,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	45.000,00	45.000,00	17.351,44	38,56	17.351,44	38,56	17.351,44	38,56	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	116.000,00	117.000,00	69.764,42	59,63	69.764,42	59,63	69.079,03	59,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.658.000,00	10.117.877,25	6.112.950,18	60,42	5.448.808,69	53,85	5.240.051,67	51,79	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAUDEMIR LEATI

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA

CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO

CONTROLE INTERNO

ANDREIA MINERVINO DOS SANTOS

294.420.408-47

DIRETORA DEPARTAMENTO DA SAUDE



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
(a)	(b)													
venc.to.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.005.518,02	929.877,47	1.264.597,86	1.685.313,46	1.081.362,28	965.437,30	980.020,09	1.004.858,84	992.937,31	986.618,79	1.041.392,40	1.024.295,76	12.962.229,58	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	14.750,00	14.750,00	15.166,33	15.166,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.832,66	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	228.600,00	0,00
Encargos Sociais	124.564,66	122.257,08	120.339,01	213.521,13	145.145,95	186.244,46	168.755,25	177.234,27	176.068,25	175.583,97	181.629,86	183.024,83	1.974.368,72	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	14.010,45	14.010,45	14.010,45	28.020,90	13.908,12	13.908,12	13.908,12	13.908,12	13.908,12	13.908,12	13.908,12	13.908,12	181.317,21	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	22.360,97	22.019,83	15.052,32	26.327,85	18.546,89	16.793,63	42.789,62	51.032,71	38.910,74	40.021,23	40.618,16	31.107,63	365.581,58	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,33	0,00
SUBTOTAL (I)	1.200.254,10	1.121.964,83	1.448.215,97	1.987.399,67	1.293.179,57	1.201.433,51	1.224.523,08	1.266.083,94	1.240.874,42	1.235.182,11	1.296.598,54	1.271.386,34	15.787.096,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-8.165,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.165,79	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	20.893,75	21.252,00	21.132,58	42.692,23	22.300,10	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.694,00	22.431,40	23.617,97	22.694,00	287.790,03	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	13.064,19	13.064,19	10.479,70	15.897,72	10.837,81	12.270,25	8.465,96	9.804,47	8.317,24	8.317,24	8.317,24	8.317,24	127.153,25	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	25.792,15	34.316,19	31.612,28	58.589,95	33.137,91	34.964,25	31.159,96	32.498,47	31.011,24	30.748,64	31.935,21	31.011,24	406.777,49	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.174.461,95	1.087.648,64	1.416.603,69	1.928.809,72	1.260.041,66	1.166.469,26	1.193.363,12	1.233.585,47	1.209.863,18	1.204.433,47	1.264.663,33	1.240.375,10	15.380.318,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													37.583.000,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													263.462,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													287.812,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													37.031.725,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													15.380.318,59	41,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													19.997.131,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.997.275,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													17.997.418,53	48,60



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Lutécia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1279

Página 28 de 28

Prefeitura Municipal de Lutécia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	886.539,60	801.527,84	742.425,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	886.539,60	827.436,96	768.334,32	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	-25.909,12	-25.909,12	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.148.317,38	8.180.979,56	8.804.865,74	0,00
Ativo Disponível	7.807.205,50	8.467.233,73	9.110.355,48	0,00
Haveres Financeiros	44.987,08	45.627,40	46.780,58	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	441.061,25	8.446,97	3.530,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	262.813,95	323.434,60	348.740,32	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-6.261.777,78	-7.379.451,72	-8.062.440,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.776.777,82	36.782.015,85	37.319.537,37	0,00
% da DC sobre a RCL	2,48	2,18	1,99	0,00
% da DCL sobre a RCL	-17,50	-20,06	-21,60	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	42.932.133,38	44.138.419,02	44.783.444,84	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	886.539,60	827.436,96	768.334,32	0,00
Parcelamentos de Dívidas	886.539,60	827.436,96	768.334,32	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	886.539,60	827.436,96	768.334,32	0,00
Previdenciárias	886.539,60	827.436,96	768.334,32	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.739.056,70	938.271,68	679.961,06	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	28.074,76	28.074,76	28.074,76	0,00
Depósitos	6.391,96	21.505,96	41.180,09	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.704.589,98	888.690,96	610.706,21	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAUDEMIR LEATI

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA

CAIO DUTRA ALVES RAMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO